



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

P O R T A R I A N º 009/2016 - CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**, Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas;

No uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 74, III e VII da Lei Complementar nº 17/97 (Lei de Organização e Divisão Judiciária do Estado do Amazonas);

CONSIDERANDO o despacho às fls. 73-74 no Procedimento nº 0207295-31.2015.8.04.0022 da CGJ/AM, determinando a realização de Correição no Cartório da Comarca de Alvarães/AM.

CONSIDERANDO os termos do Edital de Correição Ordinária - Cronograma Anual 2016, de 07 de janeiro de 2016.

RESOLVE:

I - **REALIZAR** Correição Ordinária na **Vara Única da Comarca de Alvarães/AM**, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Dr. **FLÁVIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FREITAS**, Juiz Corregedor Auxiliar;

II - **DESIGNAR** o servidor **RAFAEL DE OLIVEIRA LINS** para secretariar os trabalhos, na forma da Lei, auxiliado pelos servidores **JOSÉ ROGÉRIO DE SOUZA MENDES JÚNIOR** e **NEICI MARA DOS SANTOS BULÇÃO**.

CUMRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Corregedor-Geral de Justiça. Manaus,
19 de janeiro de 2016.

Desembargador **FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES**
Corregedor-Geral de Justiça

0200255-61.2016.8.04.0022

Av. André Araújo s/nº - Edif. Arnaldo Pères - Telefone: (92) 2129-6674
CEP: 69060-000 - Manaus/AM
corregedoria@tjam.jus.br